# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 449 DE 2017

(Autor: Vereador Parra/PMDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

O Vereador Parra/PMDB nos termos que regem o artigo. 116 do Regimento Interno desta Casa de leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Cettrans, solicitando a instalação de um redutor de velocidade (lombada eletrônica ou afim) na Rua Bom Jesus, N °920 em frente Clube Subtenentes e Sargentos de Cascavel PR.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 08 de Maio de 2017.

**Parra**
**Vereador/PMDB**

Justificação

Senhor Prefeito, a presente indicação tem como objetivo solicitar a Vossa Excelência que realize a instalação de uma lombada eletrônica ou afim, na Rua Bom Jesus N°920 em frente ao Clube Subtenentes e Sargentos de Cascavel PR.

Tal medida se faz necessária, pois atende uma reivindicação dos moradores e oficiais que residem nesta área, tendo em vista que a velocidade praticada no local ultrapassa e muito a permitida. A via é de mão única o que propicia a pratica ilícita, assim, primando pela segurança dos moradores locais e pelos transeuntes é que se baseia a presente.

No aguardo de presto atendimento, tendo em vista a relevância da indicação, encerramos.